



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

*“Nomeia servidora em cargo comissionado  
na Secretaria Municipal de Planejamento  
e Finanças e dá outras providências”.*

**DECRETO Nº. 1.197, DE 04 DE JULHO DE 2.024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal, *na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                       | CARGO               | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|---------------------|------------|
| MARIA DE FATIMA NASCIMENTO | Chefe de Divisão IV | CAS-05     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 04 dia do mês de julho de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal